



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Yanne Teles, aos quais, indica e requer seja realizado estudo de viabilidade e implantação de cozinhas comunitárias, capitaneadas pelo Estado de Pernambuco, no Município de Caruaru, precisamente na Comunidade de Canaã, para que sirvam refeições diárias para as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de reiterar e solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja realizado estudo de viabilidade e implantação de cozinhas comunitárias, capitaneadas pelo Estado de Pernambuco, no Município de Caruaru, para que sirvam refeições diárias para as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Como bem requerido a este órgão estatal, no dia 13 de junho de 2023, com base na comunicação do Governo do Estado de Pernambuco, em maio daquele ano, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Prevenção à Violência e as Drogas, realizará a construção de 100 cozinhas comunitárias em todo o Estado, com investimento de R\$ 29 milhões de reais.



Com esse anúncio, vemos como bem de toda a população caruaruense requerer, desde já, ao Poder Executivo estadual, a realização de estudo de viabilidade e implantação dessas cozinhas comunitárias em nosso município com a finalidade de servir refeições diárias para as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, desta forma buscando uma mudança de paradigma para reduzir a desigualdade social.

Segurança alimentar é a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome. A Organização das Nações Unidas – ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, de número 2 e 10, estabeleceu o prazo para o fim de todas as formas de fome no mundo, bem como a redução das desigualdades, e o Brasil aderiu as ODS propostas, e o Poder Público Municipal, rema em direção a esse objetivo, quando implanta programas sociais como o proposto na presente indicação.

Assim, a implantação de cozinhas comunitárias em Caruaru, fomentadas pelo Estado, é ação governamental imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo do Governo do Estado de Pernambuco tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssimo Senhora Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Yanne Teles, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 28 de maio de 2025.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO